



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4507 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Artigo 2º da Lei nº 4.497 de 18 de maio de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 2º da Lei nº 4.497 de 18 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O crédito adicional especial definido no art. 1º, terá a seguinte classificação orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa e Fonte de Recurso:

02.01.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27 - Desporto e Lazer

813 – Lazer

2009 – Esporte e Lazer Para Todos

1737 – Modernização do Ginásio do Esporte Clube Três Rios

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – Obras e instalações FR 184 – Convênio 831552/2016 – Modernização do Ginásio do Esporte Clube Três Rios

Valor: R\$ 438.750,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR: 00 – Recursos ordinários do tesouro municipal

Valor: R\$ 88.250,00" (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia

Prefeito